



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 29 de abril de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

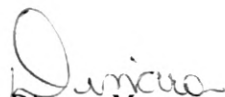
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 29 de abril de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 102.227,00 (cento e dois mil e duzentos e vinte e sete reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

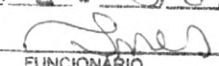
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de abril de 2021.



Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
14/04/21 a 29/04/21

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 003, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias de mês de janeiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Diretor do Departamento
de Administração

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 67/2020, Processo nº 141/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, nas quantidades nela determinadas. A contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Administração e Finanças. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 01/2021: Partes: Município de Pato Branco e A.T.M. Alimentos Ltda com o valor total de R\$ 69.285,00. ARP n.º 02/2021: Partes: Município de Pato Branco e Andrei Santos Silva com o valor de R\$ 4.323,80. ARP n.º 03/2021: Partes: Município de Pato Branco e Beatriz Brust de Souza com o valor de R\$ 28.736,30. ARP n.º 04/2021: Partes: Município de Pato Branco e Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, com o valor de R\$ 197.551,67. ARP n.º 05/2021: Partes: Município de Pato Branco e Bugre Comercial Eireli, com o valor de R\$ 103.445,60. ARP n.º 06/2021: Partes: Município de Pato Branco e Charlei Boni, com o valor de R\$ 14.697,66. ARP n.º 07/2021: Partes: Município de Pato Branco e Clesio André Rufatto, com o valor de R\$ 74.100,00. ARP n.º 08/2021: Partes: Município de Pato Branco e Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, com o valor de R\$ 10.548,72. ARP n.º 09/2021: Partes: Município de Pato Branco e Elite Indústria de Papeis EIRELI, com o valor de R\$ 38.278,50. ARP n.º 10/2021: Partes: Município de Pato Branco e Engenpy Distribuidora e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 17.140,31. ARP n.º 11/2021: Partes: Município de Pato Branco e Fabrício Rachadel Costa, com o valor de R\$ 9.147,00. ARP n.º 12/2021: Partes: Município de Pato Branco e Formula - Comércio e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 14.765,54. ARP n.º 13/2021: Partes: Município de Pato Branco e Grazielle Lemos, com o valor de R\$ 4.998,90. ARP n.º 14/2021: Partes: Município de Pato Branco e HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, com o valor de R\$ 22.094.574/0001-09; com o valor de R\$ 371.778,10; Light Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, com o valor de R\$ 27.304,50; Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com o valor de R\$ 19.180,62; Multisul Comercio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com o valor de R\$ 31.558,65; N. T. Luize, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com o valor de R\$ 84.152,60; Olthier Comércio de Materiais e Mercadorias EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.630.087/0001-55, com o valor de R\$ 5.085,00; Polo Representações Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.319.995/0001-55, com o valor de R\$ 222.400,00; Santana Weneck Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor de R\$ 11.688,70; Siprolimp – Simonato Produtos de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com o valor de R\$ 602.735,48; Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, com o valor de R\$ 38.772,00 e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 67/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal, para as empresas: A.T.M. Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, com o valor total de R\$ 69.285,00; Andrei Santos Silva, inscrita no CNPJ nº 15.785.674/0001-16, com o valor total de R\$ 4.323,80; Beatriz Brust de Souza, inscrita no CNPJ nº 22.327.937/0001-09, com o valor total de R\$ 28.736,30; Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.131.427/0001-80, com o valor de R\$ 197.551,67; Bugre Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00, com o valor de R\$ 103.445,60; Charlei Boni, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-07, com o valor de R\$ 14.697,66; Clesio André Rufatto, inscrito no CPF nº 035.665.929-19, com o valor de R\$ 74.100,00; Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com o valor de R\$ 10.548,72; Elite Indústria de Papeis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.294.504/0001-58, com o valor de R\$ 38.278,50; Engenpy Distribuidora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.130.762/0001-61, com o valor de R\$ 17.140,31; Fabrício Rachadel Costa, inscrita no CNPJ nº 33.618.396/0001-94, com o valor de R\$ 9.147,00; Formula - Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.683.732/0001-23, com o valor de R\$ 14.765,54; Grazielle Lemos, inscrita no CNPJ nº 05.489.799/0001-45, com o valor de R\$ 4.998,90; HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09; com o valor de R\$ 371.778,10; Light Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, com o valor de R\$ 27.304,50; Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com o valor de R\$ 19.180,62; Multisul Comercio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com o valor de R\$ 31.558,65; N. T. Luize, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com o valor de R\$ 84.152,60; Olthier Comércio de Materiais e Mercadorias EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.630.087/0001-55, com o valor de R\$ 5.085,00; Polo Representações Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.319.995/0001-55, com o valor de R\$ 222.400,00; Santana Weneck Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor de R\$ 11.688,70; Siprolimp – Simonato Produtos de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com o valor de R\$ 602.735,48; Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, com o valor de R\$ 38.772,00 e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.229.567/0001-86, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2020 – PMR. Objetivando registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para atender aos usuários da Assistência Social - Benefício Eventual, conforme Lei Municipal nº 1513 de 17 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 1526 de 08 de março de 2017, em favor da seguinte empresa:
➤ MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda, no valor total de R\$ 73.383,75 (setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Renascença, 08 de janeiro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.843 de 31/07/2000 - CPM - 77.774.869/0001-43
Rua São João, 1330 - Fone: 06.3228.8258 - Email: camara@maripolis.pr.gov.br
01525-000 - Maripolis - PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01 /2021

O VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido o período de férias coletivas, a todos os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Maripolis, que será de 31 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.

Art.2º. O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º serão registradas na vida funcional de cada servidor da seguinte forma:

- I – para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;
- II – para os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo e não se enquadraram no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias a que o servidor tiver direito.

Art.3º. Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do adicional de férias a que fez jus o servidor.

Parágrafo Único. Nos casos do inciso II do artigo 2º, o adicional de férias será pago na data em que o servidor completar o período aquisitivo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripolis, 08 de janeiro de 2021.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 7.484	07/01/2021	Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão e Fiscal da Comissão Administrativa e das Regras de Prestação de Serviços de Obras, Serviços de Limpeza e Meio Ambiente do Município de Coronel Vivida.
Decreto nº 7.486	07/01/2021	Constitui o Conselho Municipal de Regulação e Controle da Qualidade dos Serviços de Limpeza e Meio Ambiente.
Decreto nº 7.487	07/01/2021	Designa o servidor Maria AP Farias de Nascimento para função de Coordenadora de Administração do Município.
Portaria nº 001	07/01/2021	Designa o servidor Roberto de Souza para função de Coordenador de Administração do Município.
Portaria nº 002	07/01/2021	Designa o servidor Roberto de Souza para função de Coordenador de Administração do Município.
Portaria nº 003	07/01/2021	Designa o servidor Roberto de Souza para função de Coordenador de Administração do Município.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2739/2017 e alterações contidas na Lei Municipal nº 2.852/2018.

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO PATO BRANCO/PR
PERÍODO 20/12/2020 ÀS 07:00H
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Para obter o formulário de inscrição e a documentação necessária para a inscrição, o interessado deve comparecer pessoalmente ao endereço: Rua do Comércio, 152, no Centro de Pato Branco/PR.

Julio Cesar Padonovelli - MARIA ISABEL TARDIO
Elson Donzeir Lachi - GELCI TEREFINIA DE ALMEIDA
Claudinei Mendes de Ramos - JOSELAINE SCHMANT DA SILVA
KLEBERSON PEDROSO MACHADO - VIVIANE CARNEIRO
Guilherme Polub Camargo - JERSEY COLOMBI MULLER
DALTON JOSÉ BLAT DE SOUZA - MARCELA DESEN BOLHNER
FELIPE FRANCISCO ALVES - GORDIA KRITZEMANN

Na seguinte ordem de inscrição: ordem de inscrição no Livro de Registro de Pato Branco/PR.

Pato Branco, 08 de janeiro de 2021.

Idalir Joao Zanelle
- Secretário Municipal

Município de Pato Branco
Fis. 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Rua Tupacutamba, 183 - Fone: (41) 3344-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 006/2021 de 08/01/2021
Nomeação de RONAN KENZIN para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 007/2021 de 08/01/2021
Nomeação de MARLENE MARIA KALLING HORN para exercer o cargo de Secretária Municipal de Promoção Social.

PORTARIA Nº 008/2021 de 08/01/2021
Nomeação de CLAUDIO CENI para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 009/2021 de 08/01/2021
Nomeação de ROSANA S. KUNZ para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA Nº 010/2021 de 08/01/2021
Nomeação de GILSON ROBERTO CHOQUETTA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 011/2021 de 08/01/2021
Designação de CRISTIANO ROBERTO KAPACH, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

PORTARIA Nº 012/2021 de 08/01/2021
Designação de MARINETE APARECIDA CHOQUETTA para exercer o cargo de Diretora de Escola Municipal Arnaldo Bussat.

PORTARIA Nº 013/2021 de 08/01/2021
Designação de JACKSON ROBERTO SCHNEIDER, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributos.

PORTARIA Nº 014/2021 de 08/01/2021
Concede Férias de 30 dias (12/01/2021 a 09/02/2021) ao servidor AMILTON ARAÚJO.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pato-branco.pr.gov.br> - conforme Lei Municipal nº 127 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - DECRETO Nº 003 /2021 - DATA: 08/01/2021
Súmula: Cria a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira. Mario Eduardo Lopes Padell, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais DECRETA: Art. 1º - Conforme o artigo 96 da Lei 01/2019, fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira, com o objetivo de desenvolver sua estrutura e participar da elaboração das normas para seu funcionamento. Art. 2º - Os componentes DA COMISSÃO serão: Sônia Del-Sant - Diretora do Departamento de Educação e Cultura; RG 6.784.258-0 Giovana Lorenzetti Fortes - Professora; RG 14.842.990-5 Ana Paula Aparecida Brum - Professora; RG 10.815.710-7 Analice Zanuz Falcao; Professora; RG 9.520.847-0 Wagner Luis Mohr - Professor; RG 8.432.588-4 Ana Paula Lino Santini - Professora; RG 9.256.718-0 Fernanda Aparecida Pacheco - Professora; RG 5.254.499-5 Jussara Gomes Ferreira Alves - Professora; RG 8.828.480-3 Joice de Almeida dos Santos - Professora; RG 12.783.351-6 Dalaine Andreasse Vieira - Professora; RG 8.843.305-8 Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabelela do prefeito municipal em 08 de janeiro de 2021. Mario Eduardo Lopes Padell - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2021
Nomeia JACKSON ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento Administrativo.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor JACKSON ALVES PEREIRA, portador do RG nº 13.135.855-6 SSP/PR, CPF nº 094.420.709-08, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CC-2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 030/2021
Nomeia ANDERSON CLEMENTE SANTIN para exercer o cargo de Assessor de Planejamento.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor ANDERSON CLEMENTE SANTIN, portador do RG nº 33318335 SSP/PR, CPF nº 219.546.268-00, para exercer as funções do cargo de Assessor de Planejamento, Símbolo CC-2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

SUDOESTE

TRANSPORTE NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Carlosa, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP 85503-140 / Fone: 40.3025-5005
sudoestetransportes.com.br

SUDOESTE

TRANSPORTE NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Carlosa, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP 85503-140 / Fone: 40.3025-5005
sudoestetransportes.com.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0624

Página 3 / 003

DECRETO Nº. 7.494, de 11 de janeiro de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva, ÉRICA BONASSI, portadora da Cédula de identidade RG. Nº. 10.672.586-1 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC3, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 11 (onze) de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica a nomeada lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349618

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, de 07 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Presidente	051.519.429-80	9.733.510-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leile Marcolina	Membro Efetivo/Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Elizangela Vela Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO—Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349852

PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se
Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349851

PORTARIA Nº. 003, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias de mês de janeiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO—Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349852

Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**



Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021

Ano IV – Edição Nº 0698

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.04.28 18:06:40
-03'00'

Página 1/001

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO-REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados no CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar, objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 que, após análise e verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar e classificar as seguintes interessadas:

Classificação	Pessoa Física	Habilitação	Pontuação
1º	Camila Vescevi	HABILITADA	4,0
2º	Marlene Aparecida Ansilero Costa	HABILITADA	2,0
3º	Edna Aparecida da Souza	HABILITADA	0,0

E inabilitar as seguintes interessadas:

Pessoa Física	Habilitação
Ariane Salete Cesco	INABILITADA
Catiane Berlanda de Andrade	INABILITADA
Cleide Zago	INABILITADA
Eliane Dalle Pia	INABILITADA
Isolda Agueda Marin de Lima	INABILITADA
Josélia Prestes de Farias	INABILITADA
Renata Cristine Assis de Oliveira de Menezes	INABILITADA
Renita Terezinah Assoni	INABILITADA
Scheila Perin Portella	INABILITADA
Silviane Gonçalves	INABILITADA
Valdete Ines Schacker	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo de chamamento, a qualquer das interessadas inscritas caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 26 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL. Iana R. Schmid, Membro da CPL. Aline Mari dos Santos Canova, Membro Suplente da CPL. Fatima Vogel da Silva, Secretária de Assistência Social.

Cod:359988

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL Nº. 002, de 28 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 5 do Edital de Abertura nº. 001/2021 de 05 de abril de 2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da análise das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de PROCURADOR JURÍDICO.

I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
1	Altair Daros Junior	58.204
2	Anaile Isabele Oldoni	58.270
3	Carla Regina Catani	58.277
4	Danilo Casagrande Monteiro	58.243
5	Eduarda Tassia Fochzato	58.256
6	Juliano Andrei Bordin	58.266
7	Marina Cunico Soares	58.274
8	Mauricio Giacomini	58.235
9	Pollyana Ratko	58.248
10	Ronie Von do Nascimento	58.181
11	Tiago Bernardo Buginski de Almeida	58.193

I – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	MOTIVO
1	Gabriela Ferreira e Silva	58.247	Não apresentou títulos, e não comprovou a experiência profissional conforme estipulado no Edital nº. 001/2021 de 05/04/2021, abertura do certame.

III – Nos termos do item 5.2 do Edital de Abertura nº. 001/2021 de 05/04/2021, os candidatos que não tiveram sua inscrição Homologada, poderão interpor recurso escrito perante a Comissão Organizadora até as 17:30 horas, do dia 03 de maio de 2021, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida-PR, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Coronel Vivida-PR.

Coronel Vivida-PR, 28 de abril de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod:359928



ANEXO II

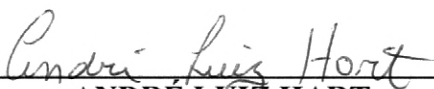
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 ✓

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO ✓

Coronel Vivida, 29 de Abril de 2021.

Pregão Presencial nº 35/2021.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa BRUNO HART & HART LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.875.435/0001-85, com sua sede na Rua Desembargador Motta, 444, sala 02, Centro, Coronel Vivida – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓



ANDRÉ LUIZ HART
CPF: 079.471.639-36
RG: 10.611.478-1





BRUNO HART & HART LTDA CONTRATO SOCIAL

BRUNO HART, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG-10.611.477-3/PR e do CPF:079.471.639-36, e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/08/1994, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, portador do Documento de Identidade Civil RG-10.611.478-1/PR, e do CPF:098.003.549-05, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO DE ATIVIDADES e OBJETO SOCIAL: "BRUNO HART & HART LTDA."; **ENDEREÇO:** Rua Desembargador Motta, nº444, sala 02, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **INÍCIO DE ATIVIDADES:** 01/Dezembro/2015; **OBJETO SOCIAL:** 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas e água mineral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e purificadores de água. 4784-9/00 - Comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP). *Bruno*

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais). **NÚMERO DE QUOTAS:** 70.000 (setenta mil) quotas - Valor unitário R\$1,00 (um real) cada uma. **DISTRIBUIÇÃO:** -BRUNO HART - 35.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **ANDRÉ LUIZ HART** - 35.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). **INTEGRALIZAÇÃO:** Neste ato, em moeda corrente do país. **RESPONSABILIDADE:** Dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. *Am*

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos Srs.**BRUNO HART** e **ANDRÉ LUIZ HART**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002) *Handwritten signature*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO 157539326 DE 17/12/2015. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Li bertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresarial.pr.gov.br *Handwritten initials*



BRUNO HART & HART LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: As deliberações serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO DE QUOTAS: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de cartas convocatórias, via on-line através de E-Mail, através de publicação em jornal de circulação local ou através de Edital de convocação afixada na dependência da empresa, determinando o local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. A reunião será registrada em livro próprio onde constará as ocorrências e deliberações dos sócios, e assinada pelos sócios presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. O Administrador e o sócio que prestar serviço à sociedade, receberão um Pró-labore mensal, fixado em comum acordo entre os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157539326. NRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL.03

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em via única, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR. 01 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO KESSLER

Bruno Hart
BRUNO HART

TABELIONATO KESSLER

André Luiz Hart
ANDRÉ LUIZ HART

TESTEMUNHAS:

MILTON LUIS PIZZATTO
RG-4.889.784-9/PR.

SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.emprasaonline.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ✓
CNPJ nº23.875.435/0001-85

FL.01

BRUNO HART, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG-10.611.477-3-SESP/PR e do CPF:079.471.639-36, e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/08/1994, natural de Coronel Vivida/PR., maior, empresário, portador do Documento de Identidade Civil RG-10.611.478-1 SESP-PR, e do CPF:098.003.549-05, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**BRUNO HART & HART LTDA - ME**" inscrita no CNPJ sob nº23.875.435/0001-85, com sede e foro na Rua Desembargador Motta, 444 - sala 02, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº41208312025, por despacho em sessão de 22/12/2015, vem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **BRUNO HART**, que residia na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; passa a residir na Av. Generoso Marques, nº208, Apto.01, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: CESSÃO DE QUOTAS: O sócio **BRUNO HART**, que possui na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de capital, de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vende e transfere em definitivo 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) quotas de capital ao seu sócio Sr.**ANDRÉ LUIZ HART**, pelo valor nominal de R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do país. Assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	RS
BRUNO HART	3.500	5,00%	3.500,00
ANDRÉ LUIZ HART	66.500	95,00%	66.500,00
T O T A L:	70.000	100,00%	70.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº23.875.435/0001-85

FL.02

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade que é exercida pelos sócios sr.**BRUNO HART** e **ANDRÉ LUIZ HART**, passará a ser exercida somente pelo sócio sr.**ANDRÉ LUIZ HART**.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fê pública ou a propriedade

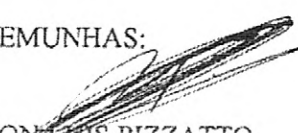
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

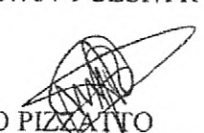
CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por esta alteração contratual.

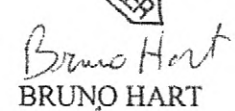
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração Contratual em 01 (uma) única via de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

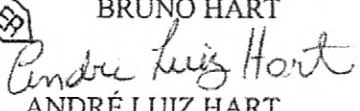
Coronel Vivida, PR, 09 de Novembro de 2017.

TESTEMUNHAS:


MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9 SESP/PR


MARCIO PIZZATTO
RG-3.764.317-3 SESP/PR


BRUNO HART


ANDRÉ LUIZ HART



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadier Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1997
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 2UDrT.CKUrT.0KfRZ, Controle: qmHpy.amaIG. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de ANDRE LUIZ HART e BRUNO
HART, do que dou fé, nº 0002/672980, Coronel Vivida - Paraná, 11 de
dezembro de 2017

Em Teste da Verdade
Mairi Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mairi Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRUNO HART & HART LTDA - ME		Protocolo: PRC2106402584	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208312025	CNPJ 23.875.435/0001-85	Data de Ato Constitutivo 22/12/2015	Início de Atividade 09/12/2015
Endereço Completo Rua DESEMBARGADOR MOTTA, Nº 444, SALA 02, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social Comércio varejista de bebidas e água mineral, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.			
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ANDRE LUIZ HART	CPF/CNPJ 098.003.549-05	Participação no capital R\$ 66.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome BRUNO HART	CPF/CNPJ 079.471.639-36	Participação no capital R\$ 3.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ANDRE LUIZ HART	CPF 098.003.549-05	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 13/12/2017	Número 20177460229	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 16:21:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DDEXA1P.



PRC2106402584

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

BRUNO HART & HART LTDA ME
CNPJ : 23.875.435/0001-85
RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 444, SALA 02, CENTRO, CORONEL VIVIDA – PR
FONE : (46) 3232 – 1935
E-MAIL : diskaguacvv@hotmail.com



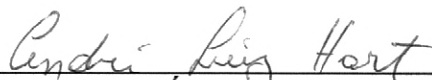
ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRUNO HART & HART LTDA ME, CNPJ: 23.875.435/0001-85, sediada Rua Desembargador Motta, 444, sala 02, Centro, Coronel Vivida – PR, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 29 de Abril de 2021.



ANDRÉ LUIZ HART
CPF: 079.471.639-36
RG: 10.611.478-1



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 17/2021

Por este instrumento particular de Procuração, a BRUNO HART & HART LTDA – ME, com sede Rua Desembargador Motta, 444, sala 02, centro, Coronel Vivida – PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.875.435/0001-85, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIZ HART, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.611.478-1 e CPF nº 098.003.549-05, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. LAURI HART, portador da Cédula de Identidade RG-13/R-1.416-554/SC e CPF 563.244.219-53, a quem confere amplos poderes para representá-la perante o Município de Coronel Vivida- PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 17/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimentos/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ	
Em atendimento a Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018,	
atesto que a firma de:	
<u>ANDRÉ LUIZ HART</u>	
foi comparada com o documento de identificação apresentado como:	
☐ Semelhante com o documento de identificação	
☒ Assinado diante do servidor	
Coronel Vivida, <u>26</u> de <u>ABRIL</u> de <u>2021</u>	
<u>Fernandes</u>	
Assinatura do servidor	

André Luiz Hart
ANDRÉ LUIZ HART
CPF: 079.471.639-36
RG: 10.611.478-1

A
B
7
D.
2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS 1980031250

LAURI HART

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1416554 SESP SC

CPF 563.244.219-53 DATA NASCIMENTO 30/01/1964

FILIAÇÃO
JOSE PEDRO HART
HELGA ELIZA HART

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO 00499235001 VALIDADE 05/02/2025 1ª HABILITAÇÃO 24/10/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO 05/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

79482097726
PR917784586

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1980031250

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1980031250

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/04/21

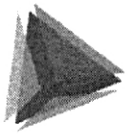
7

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23875435000185 /

NENHUM ITEM ENCONTRADO! /

g

l

n

f

D



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 09:01:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRUNO HART & HART LTDA**
CNPJ: **23.875.435/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and marks]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

9 2

8

7

9

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 35/2021
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - BRUNO HART E HART LTDA ME
 CNPJ / CPF: 23.875.435/0001-85
 Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTTA, Nº 444, CENTRO
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS. Marca: ÁGUA LIFE	12 Meses	60 Dias	BBA	2.000,0000	R\$ 14,0900	R\$ 28.180,00
1	2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIÕES DE 13 KG. Marca: ULTRAGAZ	12 Meses	60 Dias	BTJ	500,0000	R\$ 90,1700	R\$ 45.085,00
1	3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG. Marca: ULTRAGAZ	12 Meses	60 Dias	CIL	50,0000	R\$ 356,0700	R\$ 17.803,50
1	4	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTUJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICACAO DO INMETRO			UN			
1	5	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTUJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICACAO DO INMETRO			UN			
1	6	REGISTRO REGULADOR DE GAS, PARA USO DOMESTICO DE GAS DE BAIXA PRESSAO 2 KG/H, MATERIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM ACO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATAO			UN			
1	7	MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GAS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO			UN			
1	8	AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES Marca: ÁGUA LIFE	12 Meses	60 Dias	FRD	150,0000	R\$ 15,0000	R\$ 2.250,00
1	9	AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES Marca: ÁGUA LIFE	12 Meses	60 Dias	CX	100,0000	R\$ 23,7300	R\$ 2.373,00
Valor Total da Proposta								R\$ 95.691,50

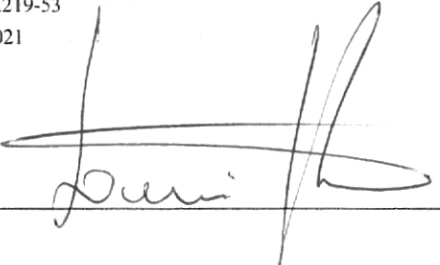
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 95.691,50

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
 Validade da Proposta: 60 dias



Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: LAURI HART Cargo: Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 563.244.219-53 Data da Impressão: 22/04/2021 Ass./Carimbo: 	

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 17/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45 MANGUEIRAS E REGULADORES PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAAS SECRETÁRIAS E DEPAETAMENTOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa: Bruno Hart & Hart Ltda Me

CNPJ: 23.875.435/0001-85

Telefone: (46) 3232-1935

E-mail: diskagnacyx@hotmail.com

Data da Abertura: 29 de Abril de 2021.

Horário de abertura: 09:00 (nove) horas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.875.435/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUNO HART & HART LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HART - AGUA E GAS LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR MOTTA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORESCRITORIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-1245/ (46) 3232-1295
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **10:39:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO HART & HART LTDA
CNPJ: 23.875.435/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:27 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **8C37.CDA5.F814.64BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.875.435/0001-85 ✓**Razão Social:** BRUNO HART E HART LTDA ME**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR MOTTA / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021 ✓**Certificação Número:** 2021040402075179496631

Informação obtida em 08/04/2021 10:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023487923-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.875.435/0001-85**

Nome: **BRUNO HART & HART LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1295 /2021

CONTRIBUINTE: 23875435000185
NOME.....: BRUNO HART & HART LTDA - ME
CNPJ/CPF....: 23.875.435/0001-85
ENDEREÇO....: RUA DESEMBARGADOR MOTTA , 444 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 15 de Abril de 2021.

Válida até: 14/07/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/1295

Código de autenticidade da certidão: 851510387851510

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO HART & HART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.875.435/0001-85

Certidão nº: 221261/2021

Expedição: 06/01/2021, às 08:28:57

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO HART & HART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.875.435/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021.

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL.

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa BRUNO HART & HART LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.875.435/0001-85, com sua sede na Rua Desembargador Motta, nº 444, sala 02, Centro, em Coronel Vivida- PR, DECLARA expressamente que:

VI - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VII - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

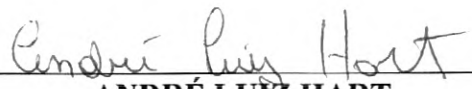
VIII - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IX - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

X - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 29 de Abril de 2021.


ANDRÉ LUIZ HART
CPF: 079.471.639-36
RG: 10.611.478-1







Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 17/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45 MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAAS SECRETÁRIAS E DEPAETAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa: Bruno Hart & Hart Ltda Me

CNPJ: 23.875.435/0001-85

Telefone: (46) 3232-1935

E-mail: diskagnacya@hotmail.com

Data da Abertura: 29 de Abril de 2021.

Horário de abertura: 09:00 (nove) horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 17/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos 29 de abril de 2021, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 04/2021, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 35/2021, Licitação nº 17/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
BRUNO HART & HART LTDA - ME	23.875.435/0001-85	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma conforme detalhado no histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo. Após muita insistência da Pregoeira o representante da empresa aceitou reduzir o valor proposto em alguns itens, alegando que ocorreu um aumento significativo dos custos, não tendo condições de reduzir mais os valores, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
BRUNO HART & HART LTDA - ME	R\$ 95.475,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	
R\$ 95.475,00	

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
BRUNO HART & HART LTDA - ME	23.875.435/0001-85	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

[Handwritten signatures]

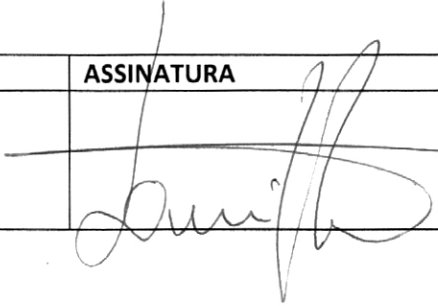


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 29 de abril de 2021.

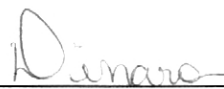
Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BRUNO HART & HART LTDA - ME	LAURI HART	

Comissão de Licitações:



IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeira



DINARA MAZZUCATTO
Equipe de Apoio



FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Equipe de Apoio



LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 35/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Expedição: 14/04/2021

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
BRUNO HART & HART LTDA - ME	LAURI HART	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.	Bba	14,0900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		14,0900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJOES DE 13 KG.	Btj	90,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		90,1700	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	Cil	356,0700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		356,0700	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	RECIPIENTE PARA GAS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	155,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	RECIPIENTE PARA GAS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	492,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	REGISTRO REGULADOR DE GAS, PARA USO DOMESTICO DE GAS DE BAIXA PRESSAO 2 KG/H, MATERIA PRIMA: CORPO,	UN	50,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GAS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120C	UN	31,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	FRD	15,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		15,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	23,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		23,7300	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 35/2021 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		
Expedição: 14/04/2021	Homologação:	Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.	Bba	14,0900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		14,0000	-0,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	Btj	90,1700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		90,1500	-0,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	Cil	356,0700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		356,0000	-0,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	155,0000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	492,5000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REGISTRO REGULADOR DE GAS, PARA USO DOMESTICO DE GAS DE BAIXA PRESSAO 2 KG/H, MATERIA PRIMA: CORPO,	UN	50,8000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GAS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120C	UN	31,0000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	FRD	15,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	23,7300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		23,5000	-0,97

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.	Bba	14,0900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		14,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 35/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Expedição: 14/04/2021

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	Btj	90,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		90,1500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	Cil	356,0700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		356,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	155,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	492,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REGISTRO REGULADOR DE GAS, PARA USO DOMESTICO DE GAS DE BAIXA PRESSAO 2 KG/H, MATERIA PRIMA: CORPO,	UN	50,8000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GAS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120C	UN	31,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	FRD	15,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		15,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	23,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		23,5000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.	Bba	14,0900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	Btj	90,1700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	Cil	356,0700	-
Sem lançamentos.					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 35/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Expedição: 14/04/2021

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	155,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	492,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REGISTRO REGULADOR DE GAS, PARA USO DOMESTICO DE GAS DE BAIXA PRESSAO 2 KG/H, MATERIA PRIMA: CORPO,	UN	50,8000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GAS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120C	UN	31,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ÁGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	FRD	15,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ÁGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	23,7300	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.	Bba	14,0900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	Btj	90,1700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	Cil	356,0700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	155,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RECIPIENTE PARA GAS, EM ACO RESISTENTE A ALTA PRESSAO, TIPO BOTIJAO, UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA G	UN	492,5000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REGISTRO REGULADOR DE GAS, PARA USO DOMESTICO DE GAS DE BAIXA PRESSAO 2 KG/H, MATERIA PRIMA: CORPO,	UN	50,8000	-
Sem negociação.					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 35/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Expedição: 14/04/2021

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GAS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120C	UN	31,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	FRD	15,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	23,7300	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
BRUNO HART & HART LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.	Bba	14,0900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		14,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	Btj	90,1700	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME	90,1500		-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	Cil	356,0700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		356,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	FRD	15,0000	
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		15,0000	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	23,7300	
Classificação				Valor Unitário	%
	1	BRUNO HART & HART LTDA - ME		23,5000	

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: BRUNO HART & HART LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GAS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.	Bba	2.000,0000	14,0000	28.000,00
1	2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	Btj	500,0000	90,1500	45.075,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 35/2021 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO**Expedição:** 14/04/2021**Homologação:****Situação:** Aberta

1	3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	Cil	50,0000	356,0000	17.800,00
1	8	ÁGUA MINERAL COM GÁS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	FRD	150,0000	15,0000	2.250,00
1	9	ÁGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	100,0000	23,5000	2.350,00
Total do Fornecedor						95.475,00

Total Geral	95.475,00
--------------------	------------------



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 157539326, 157539318
- **DATA DO PROTOCOLO:** 17/12/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208312025
- **ARQUIVAMENTO:** 41208312025
- **EMPRESA:** BRUNO HART & HART LTDA - ME

 **Contrato** (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ1MDM3NjM1Ml8xNTc1MzkzMjYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1513606898)

 **Solicitação de Enquadramento** (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFIZW50b18xNDUwMzc2MzlyXzE1NzUzOTMyNi5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PR)



BRUNO HART & HART LTDA
CONTRATO SOCIAL

BRUNO HART, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG-10.611.477-3/PR e do CPF:079.471.639-36, e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/08/1994, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, portador do Documento de Identidade Civil RG-10.611.478-1/PR, e do CPF:098.003.549-05, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.; resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO DE ATIVIDADES e OBJETO SOCIAL: "BRUNO HART & HART LTDA."; **ENDEREÇO:** Rua Desembargador Motta, nº444, sala 02, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **INÍCIO DE ATIVIDADES:** 01/Dezembro/2015; **OBJETO SOCIAL:** 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas e água mineral; 4753-9/00 -Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e purificadores de água, 4784-9/00 – Comercio de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), **NÚMERO DE QUOTAS:** 70.000 (setenta mil) quotas - Valor unitário R\$1,00 (um real) cada uma. **DISTRIBUIÇÃO:** -BRUNO HART – 35.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **ANDRÉ LUIZ HART** – 35.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). **INTEGRALIZAÇÃO:** Neste ato, em moeda corrente do país. **RESPONSABILIDADE:** Dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos Srs.**BRUNO HART** e **ANDRÉ LUIZ HART**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO: 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: As deliberações serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO DE QUOTAS: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de cartas convocatórias, via on-line através de E-Mail, através de publicação em jornal de circulação local ou através de Edital de convocação afixada na dependência da empresa, determinando o local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. A reunião será registrada em livro próprio onde constará as ocorrências e deliberações dos sócios, e assinada pelos sócios presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. O Administrador e o sócio que prestar serviço à sociedade, receberão um Pró-labore mensal, fixado em comum acordo entre os sócios.

Bruno

An

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO: 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL.03

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em via única, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR. 01 de Dezembro de 2.015.

TABELIONATO KESSLER

Bruno Hart
BRUNO HART

TABELIONATO KESSLER

André Luiz Hart
ANDRÉ LUIZ HART

TESTEMUNHAS:

Milton Luis Pizzatto
MILTON LUIS PIZZATTO
RG-4.889.784-9/PR.

Silvestre Razera
SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO: 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 177460229
- DATA DO PROTOCOLO: 11/12/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 41208312025
- ARQUIVAMENTO: 20177460229
- EMPRESA: BRUNO HART & HART LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMzAxMDk3NF8xNzc0NjAyMjkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1723199490)



BRUNO HART & HART LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº23.875.435/0001-85

FL.01

BRUNO HART, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG-10.611.477-3-SESP/PR e do CPF:079.471.639-36, e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/08/1994, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, portador do Documento de Identidade Civil RG-10.611.478-1 SESP-PR, e do CPF:098.003.549-05, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**BRUNO HART & HART LTDA - ME**" inscrita no CNPJ sob nº23.875.435/0001-85, com sede e foro na Rua Desembargador Motta, 444 – sala 02, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº41208312025, por despacho em sessão de 22/12/2015, vem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **BRUNO HART**, que residia na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; passa a residir na Av. Generoso Marques, nº208, Apto.01, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: CESSÃO DE QUOTAS: O sócio **BRUNO HART**, que possui na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de capital, de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vende e transfere em definitivo 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) quotas de capital ao seu sócio Sr.**ANDRÉ LUIZ HART**, pelo valor nominal de R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do país. Assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	R\$
BRUNO HART	3.500	5,00%	3.500,00
ANDRÉ LUIZ HART	66.500	95,00%	66.500,00
TOTAL:	70.000	100,00%	70.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 23.875.435/0001-85

FL.02

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios sr.**BRUNO HART** e **ANDRÉ LUIZ HART**, passará a ser exercida somente pelo sócio sr.**ANDRÉ LUIZ HART**.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por esta alteração contratual.

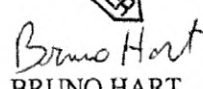
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração Contratual em 01 (uma) única via de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

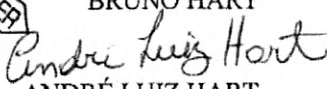
Coronel Vivida, PR, 09 de Novembro de 2017.

TESTEMUNHAS:


MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9 SESP/PR


MARCIO PIZZATTO
RG-3.764.317-3 SESP/PR


BRUNO HART


ANDRÉ LUIZ HART



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná

João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 2Udrt.CkNrt.0KfRZ. Controle: qmHpy.awaLG. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **ANDRE LUIZ HART e BRUNO HART**, do que dou fé. Nº 0002/6729801. Coronel Vivida - Paraná, 11 de dezembro de 2017.

Em Teste

da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NIRE (Sede) 41208312025	CNPJ 23.875.435/0001-85	Data de Ato Constitutivo 22/12/2015	Início de Atividade 09/12/2015
Endereço Completo Rua DESEMBARGADOR MOTTA, Nº 444, SALA 02, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social Comércio varejista de bebidas e água mineral, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.			
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANDRE LUIZ HART	CPF/CNPJ 098.003.549-05	Participação no capital R\$ 66.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome BRUNO HART	CPF/CNPJ 079.471.639-36	Participação no capital R\$ 3.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome ANDRE LUIZ HART	CPF 098.003.549-05	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 13/12/2017	Número 20177460229	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 16:21:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DDEXA1P.



PRC2106402584

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.875.435/0001-85

Data da Emissão : 15/04/2021

Hora da Emissão : 10:33:27

Código de Controle da Certidão : 8C37.CDA5.F814.64BE

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/04/2021, com validade até 12/10/2021.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.875.435/0001-85

Razão social: BRUNO HART E HART LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2021	23/04/2021 a 22/05/2021	2021042302473644480291
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402075179496631
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602325661763395
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502472739360914
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603062276341814
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011804003798432100
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123004323950700985
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103394540653598
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112104165719949584
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203002908002752
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101406184745802378
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504412069537405
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603021644738188
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804263753846730
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073003364593912700
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911300710206824
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204224161053159
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030305195062882005
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021305345609267367
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012505054973552577
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010606443041996272
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121308090407745470
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112405035109115423
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110504472434792644
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101710173811538340
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092702510764656277
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090801462518879256
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082003395013735228
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080102532379826941
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071302222706002077
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062401301816208623

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060502201878671090
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051702044849501904

Resultado da consulta em 29/04/2021 10:22:47

Voltar

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 023487923-50
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 23.875.435/0001-85
BRUNO HART & HART LTDA - ME
Emissão 15/02/2021 10:40:48
Data de Validade 15/06/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1295 /2021

CONTRIBUINTE: 23875435000185

NOME.....: BRUNO HART & HART LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: 23.875.435/0001-85

ENDEREÇO.....: RUA DESEMBARGADOR MOTTA , 444 CENTRO

MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 15 de Abril de 2021.

Válida até: 14/07/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/1295

Código de autenticidade da certidão: 851510387851510

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO HART & HART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.875.435/0001-85

Certidão nº: 221261/2021

Expedição: 06/01/2021, às 08:28:57

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO HART & HART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.875.435/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021

DATA: 14/04/21

ABERTURA: 29/04/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BRUNO HART & HART LTDA - ME	14,00	28.000,00
2	BRUNO HART & HART LTDA - ME	90,15	45.075,00
3	BRUNO HART & HART LTDA - ME	356,00	17.800,00
8	BRUNO HART & HART LTDA - ME	15,00	2.250,00
9	BRUNO HART & HART LTDA - ME	23,50	2.350,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRUNO HART & HART LTDA - ME	23.875.435/0001-85	95.475,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

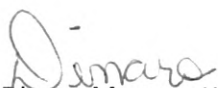
Valor total estimado da licitação é de R\$ 95.475,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

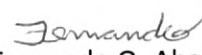
Não acudiram interessados para os itens nº 4, 5, 6 e 7, sendo os mesmos DESERTOS.

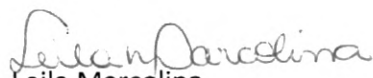
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2021.


Iana R. Schmidt
Pregoeira


Dinara Mazzucatto
Equipe de Apoio


Fernando Q. Abatti
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Aquisição de Água e Gás.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, gás P13 e P45, mangueiras e reguladores para atender as necessidades da Administração Pública.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 116, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 08/04/2021, às fls. 117/125.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Presencial nº 17/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 15/04/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 174/181).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 29/04/2021 do corrente ano, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 29/04/2021, às fls. 211/212, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Da mesma forma consta às fls. 233 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame ofensa à Lei Federal nº 10.520/02, capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida, 30 de abril de 2021.

Marcelo Malagi – OAB/PR 51.111

Assessor Jurídico de Gabinete

Decreto nº 7506/21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

DATA: 14/04/21

ABERTURA: 29/04/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 17/2021, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BRUNO HART & HART LTDA - ME	14,00	28.000,00
2	BRUNO HART & HART LTDA - ME	90,15	45.075,00
3	BRUNO HART & HART LTDA - ME	356,00	17.800,00
8	BRUNO HART & HART LTDA - ME	15,00	2.250,00
9	BRUNO HART & HART LTDA - ME	23,50	2.350,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRUNO HART & HART LTDA - ME	23.875.435/0001-85	95.475,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 95.475,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 4, 5, 6 e 7, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 30 de abril de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02 de 23 de abril de 2021

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

DISPÕE sobre MEDIDAS EXCEPCIONAIS para realização de eventos no município de Pató Branco durante o estado de emergência em saúde pública causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), e as demais providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO, no uso de competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 184, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, considerando o Decreto Municipal nº 8.649 de 07 de janeiro de 2021, que prorroga o prazo do estado de emergência pública em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19 no município de Pató Branco;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.852 de 29 de janeiro de 2021, que declara situação excepcional no Município de Pató Branco;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.898, de 19 de abril de 2021, que estabelece adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao coronavírus pelo Novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer protocolo das medidas de prevenção e controle da COVID-19 para realização de eventos no Município de Pató Branco.

Art. 2º A realização de eventos no Município de Pató Branco fica condicionada a autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o preenchimento do formulário, protocolado na Vigilância Sanitária municipal, em razão, na informação constante no anexo I, o qual deve ser preenchido até 03 dias antes da realização do evento.

Parágrafo Único. Os eventos somente serão autorizados, em locais com plano de contingência elaborado pela Vigilância Sanitária.

Art. 3º A capacidade de público fixa limite a realização da atividade sanitária quanto a capacidade do local, desde que respeitado o limite de distanciamento, recomendado pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.

Art. 4º As atividades de eventos no Município de Pató Branco devem ocorrer de forma segura, gradual, planejada e programada, considerando as especificidades de cada setor, de forma a preservar a saúde e a vida das pessoas.

Art. 5º A realização de eventos no Município de Pató Branco deve observar as orientações constantes na Portaria e demais normativas vigentes e respeito das medidas sanitárias de prevenção da COVID-19, devendo apresentar os seguintes cuidados com os responsáveis pela realização de eventos:

I. Não é recomendada a participação de pessoas pertencentes ao grupo de risco;

II. Não é permitida a participação de pessoas com sintomas gripais (Tosse, Febre, Coriza, Dor de garganta, Dificuldade para respirar, etc.);

III. Não é permitida a participação de pessoas com sintomas gripais (Tosse, Febre, Coriza, Dor de garganta, Dificuldade para respirar, etc.);

IV. Não é permitida a participação de pessoas com sintomas gripais (Tosse, Febre, Coriza, Dor de garganta, Dificuldade para respirar, etc.);

V. É obrigatório o uso de máscara;

VI. É obrigatória a higienização frequente das mãos e o uso de álcool gel 70%;

VII. É obrigatório ao local de organização de eventos manter observador, em sua estrutura física/organizacional, as seguintes condições:

I. Realizar o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas nos eventos e, na hipótese de formação de fila, considerar a orientação do local respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio);

II. Disponibilizar ao público sanitizantes e manter recipientes abastecidos com álcool gel 70% para higienização das mãos, em ambiente e superfície o uso de álcool líquido 70% em ambiente sanitizantes sanitizantes;

III. Manter todos os ambientes constantemente arejados, através de ventilação, de preferência de forma natural (portas e janelas abertas sempre que possível);

IV. Nos ambientes climatizados, o ar-condicionado e demais equipamentos de climatização (bomba, evaporador, unidade condensadora e duto), devem ser mantidos rigorosamente limpos, com a manutenção em dia, de forma a evitar a disseminação/multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, garantindo assim a qualidade técnica de uso, sem ocorrer interferência no fluxo cotidiano de circulação de ar;

V. Priorizar a distribuição de máscaras para pessoas com sintomas gripais, assim como, também, para pessoas com sintomas gripais;

VI. Organizar os serviços de eventos respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas e, quando necessário, considerar o uso de máscara;

VII. Limitar em pessoas de limpeza e higienização dos espaços em geral, especialmente banheiros, superfícies (mesas, bancadas, corrimãos, etc.), seguindo protocolo de higienização;

VIII. O acesso e o espaço físico, como, playground, brinquedoteca, entre outros, somente serão liberados mediante aprovação prévia da Vigilância Sanitária;

IX. A realização de eventos em áreas abertas somente será liberada mediante aprovação prévia da Vigilância Sanitária;

X. Proibir o uso de equipamentos de água dos banheiros que sejam aquecidos de forma, desde que não apresentem um funcionamento de aquecimento por gás de gás individual, sem que os mesmos estejam na presença de água dos banheiros no dispensatório;

Art. 7º Quanto ao serviço de alimentação, recomenda-se preferencialmente o serviço à la Carte. Sem caso de Buffet, deve-se seguir as seguintes regras:

I. Disponibilizar álcool gel 70% e toalha descartável no início do serviço;

II. É obrigatório o uso de máscara;

III. Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

IV. Manter o uso de máscara para todos os participantes, incluindo o pessoal que estiver atendendo os clientes;

V. O serviço de Coque/Injeção deve ser realizado em local isolado (backstage), evitando o contato de pessoas próximas à mesa;

VI. Os eventos poderão ocorrer de segunda a domingo, abrangendo o horário comercial no decorrer do mesmo;

Art. 8º Quanto ao atendimento que participam dos eventos, as seguintes medidas deverão ser tomadas:

I. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

II. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

III. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

IV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

V. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

VI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

VII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

VIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

IX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

X. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XIV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XVI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XVII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XVIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XIX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXIV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXVI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXVII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXVIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXIX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXXI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXXII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXXIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXXIV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXXV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXXVI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXXVII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXXVIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XXXIX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XL. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XLI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XLII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XLIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XLIV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XLV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XLVI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XLVII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XLVIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

XLIX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

L. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LIV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LIV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LVI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LVII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LVIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LIX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXIV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXVI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXVII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXVIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXIX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXIV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXVI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXVII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXVIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXIX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXX. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXXI. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXXII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXXIII. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXXIV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

LXXXV. Não é recomendada a participação de colaboradores pertencentes ao grupo de risco;

3. ANEXOS

3.1. Relação de convidados com telefones para contato (enviar junto com este processo)

3.2. Relação de Serviços (nome e sobrenome das pessoas que trabalharão no evento, trazer junto com este processo)

3.3. Declaração da saúde

(De todos os trabalhadores, deve ser emitida no dia do evento e ficar sob responsabilidade do organizador)

4. PARER DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1. Data da visita: _____

4.2. INSCRIÇÃO

() DEFERIDO () INDEFERIDO

4.3. ENTREVISTA

4.4. CATEGORIA

4.5. CATEGORIA

4.6. CATEGORIA

4.7. CATEGORIA

4.8. CATEGORIA

4.9. CATEGORIA

4.10. CATEGORIA

4.11. CATEGORIA

4.12. CATEGORIA

4.13. CATEGORIA

4.14. CATEGORIA

4.15. CATEGORIA

4.16. CATEGORIA

4.17. CATEGORIA

4.18. CATEGORIA

4.19. CATEGORIA

4.20. CATEGORIA

4.21. CATEGORIA

4.22. CATEGORIA

4.23. CATEGORIA

4.24. CATEGORIA

4.25. CATEGORIA

4.26. CATEGORIA

4.27. CATEGORIA

4.28. CATEGORIA

4.29. CATEGORIA

4.30. CATEGORIA

4.31. CATEGORIA

4.32. CATEGORIA

4.33. CATEGORIA

4.34. CATEGORIA

4.35. CATEGORIA

4.36. CATEGORIA

4.37. CATEGORIA

4.38. CATEGORIA

4.39. CATEGORIA

4.40. CATEGORIA

4.41. CATEGORIA

4.42. CATEGORIA

4.43. CATEGORIA

4.44. CATEGORIA

4.45. CATEGORIA

4.46. CATEGORIA

4.47. CATEGORIA

4.48. CATEGORIA

4.49. CATEGORIA

4.50. CATEGORIA

4.51. CATEGORIA

4.52. CATEGORIA

4.53. CATEGORIA

4.54. CATEGORIA

4.55. CATEGORIA

4.56. CATEGORIA

4.57. CATEGORIA

4.58. CATEGORIA

4.59. CATEGORIA

4.60. CATEGORIA

4.61. CATEGORIA

4.62. CATEGORIA

4.63. CATEGORIA

4.64. CATEGORIA

4.65. CATEGORIA

4.66. CATEGORIA

4.67. CATEGORIA

4.68. CATEGORIA

4.69. CATEGORIA

4.70. CATEGORIA

4.71. CATEGORIA

4.72. CATEGORIA

4.73. CATEGORIA

4.74. CATEGORIA

4.75. CATEGORIA

4.76. CATEGORIA

4.77. CATEGORIA

4.78. CATEGORIA

4.79. CATEGORIA

4.80. CATEGORIA

4.81. CATEGORIA

4.82. CATEGORIA

4.83. CATEGORIA

4.84. CATEGORIA

4.85. CATEGORIA

4.86. CATEGORIA

4.87. CATEGORIA

4.88. CATEGORIA

4.89. CATEGORIA

4.90. CATEGORIA

4.91. CATEGORIA

4.92. CATEGORIA

4.93. CATEGORIA

4.94. CATEGORIA

4.95. CATEGORIA

4.96. CATEGORIA

4.97. CATEGORIA

4.98. CATEGORIA

4.99. CATEGORIA

4.100. CATEGORIA

4.101. CATEGORIA

4.102. CATEGORIA

4.103. CATEGORIA

4.104. CATEGORIA

4.105. CATEGORIA

4.106. CATEGORIA

4.107. CATEGORIA

4.108. CATEGORIA

4.109. CATEGORIA

4.110. CATEGORIA

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - PROCESSO Nº

62/2021

O Município de Pató Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane

Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da

Portaria nº 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação

na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação

exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com

cota reservada para participação exclusiva de microempresa e empresa de

pequeno porte e itens com cota reservada para participação de empresas

em geral, objetivando a Implantação de registro de preços para futura,

eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e

equipamentos para manutenção, conservação, reformas, construção,

ampliações, ajustes e melhorias nos sistemas elétricos nas edificações

públicas e expansão de redes de energia do Município, atendendo as

necessidades da administração municipal, conforme especificações e

exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço",

com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com

as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº</



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 04 de Maio de 2021

Ano IV - Edição Nº 0701



HUNER COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 1393403100161
0151

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTD: 13934031000161
Dados: 2021.05.03 17:48:45 -03'00'

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
DATA: 06/04/21 ABERTURA: 20/04/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, REFEIÇÕES E LANCHES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTORISTAS DA UNICENTRO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar nº 123/2006 concedido para a empresa RESTAURANTE GAIO LTDA ME e análise da documentação apresentada, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	RESTAURANTE GAIO LTDA ME	18,50	88.820,00
2	RESTAURANTE GAIO LTDA ME	18,50	9.250,00
3	RESTAURANTE GAIO LTDA ME	18,50	22.200,00
4	RESTAURANTE GAIO LTDA ME	8,10	42.120,00
5	ANDRE LUIZ SKITTEBERG PAES RIBEIRO	15,50	54.250,00
6	CLEMAIR BORGES 97617580959	13,50	36.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDRE LUIZ SKITTEBERG PAES RIBEIRO	34.063.380/0001-25	54.250,00
CLEMAIR BORGES 97617580959	29.564.329/0001-67	36.450,00
RESTAURANTE GAIO LTDA ME	80.265.853/0001-94	142.390,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 233.090,00 (duzentos e trinta e três mil e noventa reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 26 de abril de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
DATA: 06/04/21 ABERTURA: 20/04/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, REFEIÇÕES E LANCHES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTORISTAS DA UNICENTRO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 13/2021, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	RESTAURANTE GAIO LTDA ME	18,50	88.820,00
2	RESTAURANTE GAIO LTDA ME	18,50	9.250,00
3	RESTAURANTE GAIO LTDA ME	18,50	22.200,00
4	RESTAURANTE GAIO LTDA ME	8,10	42.120,00
5	ANDRE LUIZ SKITTEBERG PAES RIBEIRO	15,50	54.250,00
6	CLEMAIR BORGES 97617580959	13,50	36.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDRE LUIZ SKITTEBERG PAES RIBEIRO	34.063.380/0001-25	54.250,00
CLEMAIR BORGES 97617580959	29.564.329/0001-67	36.450,00
RESTAURANTE GAIO LTDA ME	80.265.853/0001-94	142.390,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 233.090,00 (duzentos e trinta e três mil e noventa reais).

Coronel Vivida, 30 de abril de 2021.
Anderson Manique Barreto - Prefeito

Doc:361297

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
DATA: 09/04/21 ABERTURA: 26/04/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDA MIG, SOLDA ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, SOLDA METAL E SOLDA ALUMÍNIO, SOLDA ESTANHO E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VALDOMIRO CAPRINI	78,00	39.000,00
02	VALDOMIRO CAPRINI	68,00	10.200,00
03	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	79,50	19.875,00
04	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	79,50	7.950,00
05	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	100,00	3.000,00
06	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	98,80	1.976,00
07	VALDOMIRO CAPRINI	70,00	10.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.461.895/0001-14	32.801,00
VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	59.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 92.501,00 (noventa e dois mil quinhentos e um reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 26 de abril de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Douglas C. Strapazon, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
DATA: 09/04/21 ABERTURA: 26/04/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDA MIG, SOLDA ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, SOLDA METAL E SOLDA ALUMÍNIO, SOLDA ESTANHO E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 15/2021, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VALDOMIRO CAPRINI	78,00	39.000,00
02	VALDOMIRO CAPRINI	68,00	10.200,00
03	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	79,50	19.875,00
04	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	79,50	7.950,00
05	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	100,00	3.000,00
06	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	98,80	1.976,00
07	VALDOMIRO CAPRINI	70,00	10.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.461.895/0001-14	32.801,00
VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	59.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 92.501,00 (noventa e dois mil quinhentos e um reais).

Coronel Vivida, 30 de abril de 2021.
Anderson Manique Barreto - Prefeito

Doc:361297

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021
DATA: 14/04/21 ABERTURA: 29/04/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BRUNO HART & HART LTDA-ME	14,00	28.000,00
2	BRUNO HART & HART LTDA-ME	90,15	45.075,00
3	BRUNO HART & HART LTDA-ME	356,00	17.800,00
8	BRUNO HART & HART LTDA-ME	15,00	2.250,00
9	BRUNO HART & HART LTDA-ME	23,50	2.350,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 04 de Maio de 2021

Ano IV – Edição Nº 0701

Página 2 / 002

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRUNO HART & HART LTDA-ME	23.875.435/0001-85	95.475,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 95.475,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
--

Não acudiram interessados para os itens nº 4, 5, 6 e 7, sendo os mesmos DESERTOS. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 29 de abril de 2021. Iana R. Schmid, Pregoeira. Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio. Fernando Q. Abatti, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

DATA: 14/04/21 ABERTURA: 29/04/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, MANGUEIRAS E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 17/2021, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BRUNO HART & HART LTDA-ME	14,00	28.000,00
2	BRUNO HART & HART LTDA-ME	90,15	45.075,00
3	BRUNO HART & HART LTDA-ME	356,00	17.800,00
8	BRUNO HART & HART LTDA-ME	15,00	2.250,00
9	BRUNO HART & HART LTDA-ME	23,50	2.350,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRUNO HART & HART LTDA-ME	23.875.435/0001-85	95.475,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 95.475,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
--

Não acudiram interessados para os itens nº 4, 5, 6 e 7, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vivida, 30 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS NOVAS E PROTETORES NOVOS, e para futuros e eventuais "SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PINHAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de maio de 2021 até às 08h00min do dia 17 de maio de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 17 de maio de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 17 de maio de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 774.425,42. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção Consórcio/Consórcio Pinhais ou www.licitacoes-e.com.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 03 de maio de 2021. Iana Roberta Schmid, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 09/2021 – Dispensa de Licitação nº 06/2021 –

Contratante: Município de Coronel Vivida junto com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO da cláusula terceira do Contrato nº 09/2021, embasada nos termos da Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo do Contrato, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação nº 06/2021, termo de referência, RESOLUÇÃO SESA nº 864/2020 e demais. Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 09/2021, conforme dispõe a "minuta de contrato emergencial coronavírus", em anexo a RESOLUÇÃO SESA nº 864/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.